



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 011/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando documento eletrônico da PROEX, de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À EXTENSÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 28 de março de 2011.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior